



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
Diretoria Executiva da Secretaria de Saúde - SEMUSA-DIEX

TERMO ADITIVO

Porto Velho, 23 de julho de 2026.

TERMO ADITIVO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº
12/2023/COJUSA/PGM QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE - SEMUSA DE UM LADO, E
DO OUTRO A EMPRESA VALDIR
DE ARAÚJO PIRES LTDA, PARA OS
FINS QUE ESPECIFICAM.**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP nº 76801-020, por força do Decreto Municipal nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O.M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA** representada pelo Sra. Secretária, **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 80xxx6 SESDEC/RO, e do CPF nº xxx.874.xxx-91, residente e domiciliada em Porto Velho - RO, doravante denominado **CONTRATANTE**, a Empresa **VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.722.651/0001-98, com sede a Rua Riachuelo nº 3284, bairro Matadouro, Teresina/PI, neste ato legalmente representada pelo (a) Sr. **VALDIR DE ARAÚJO PIRES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.xxx.356 SSP/PI e CPF nº xxx.075.xxx-20, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Terceiro Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 12/2023/COJUSA/PGM**, consoante a legislação vigente, em especial a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00019525/2023-45-e e SEI nº 005.001302/2025-11, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

o Objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de contêineres tipo almoxarifado/escritório, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO ADITIVO:

2.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 012/2023/COORD.JURID.SAUDE/PGM pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de agosto de 2026, por ato que deve ser devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOMER, nos termos que determina o parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do presente termo serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA e correrão por conta da seguinte programação:

3.1.1. Ação Programática: **08.31.10.302.329.2.396**, Elemento de Despesa **33.90.39**, Fonte de Recursos **1600**, conforme notas de Empenho 2796/2026 no valor de R\$37.114,12 (trinta e sete mil e duzentos reais), id. 1215458.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se os demais termos do Contrato nº09/2022/COJUSA/PGM/SEMUSA, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias do presente termo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o LOCATÁRIO providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia – DOMER.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente termo, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Coordenadoria de Gestão Administrativa e Financeira.

Porto Velho, 23 de julho de 2026.

SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA

VALDIR DE ARAÚJO PIRES LTDA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

VISTO:

MÁRCIA ALVES DA SILVA
Diretora Executiva

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF Nº
RG Nº

NOME:
CPF Nº
RG Nº



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Alves da Silva, Diretor(a)**, em 23/07/2026, às 08:57, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a)**, em 23/07/2026, às 09:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR DE ARAUJO PIRES, Usuário Externo**, em 23/07/2026, às 13:19, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **1271007** e o código CRC **89D52C8D**.

